



Vereador Sergio Henrique Mendes (PT) Crédito Foto: Assessoria Legislativa

O Projeto Cidade Limpa de autoria do vereador Serginho Mendes (PT), agora é lei. A Lei Municipal nº. 1947/13, sancionada pelo Prefeito Municipal, tem como objetivo principal, preservar a limpeza de nosso município.

De acordo com Serginho Mendes o Poder Executivo poderá estabelecer parceria com pessoas jurídicas, entidades, associações de classes, associações de bairro e clubes interessados em financiar a instalação e manutenção de lixeiras públicas no município.

Estas lixeiras poderão ser instaladas defronte ao estabelecimento do interessado ou em qualquer outro lugar de sua escolha, desde que devidamente aprovada pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

Serginho Mendes (PT), explica que os objetivos principais do projeto "Cidade Limpa", é a preservação da limpeza na cidade, a garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e dos logradouros públicos, o aumento de lixeiras na cidade, o estímulo da reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal, a redução das despesas da Prefeitura com a instalação e manutenção de lixeiras públicas, o estímulo a parceria público-privado e, finalmente, a conscientização da população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene, saúde e, também, no aspecto visual.